

Lei nº 621

"Dispõe sobre suplementações de verbas no valor de Cr\$ 178.100,00"
A Câmara Municipal de Guaruá,
em sessão realizada no dia 1º de
Outubro de 1973, aprovou, e eu Pre

Prefeito Municipal, promulga
a seguinte

Lei: -

Artigo 1º - Fica aberto no Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Guariba, um crédito de Cr\$ 178.100,00 (Cento e Setenta e oito mil e cem cruzeiros), suplementar as seguintes áreas do orçamento vigente: -

	Cr\$.
110-3130-00 - Passagens, publicações, Serv. Expedite, Imp. etc.	1.550,00.
210-3130-02 - Passagens, publicações, Serv. profissionais, etc.	8.000,00.
224-3111-29-1 - Pensamentos de Guardas Noturnas	360,00.
224-3111-29-2 - Pensamentos do Secretário J.S.M.	1.820,00.
231-3111-16 - Pensamentos dos Funcionários	4.580,00.
232-3111-12 - Idem, idem, idem	4.230,00.
233-3230-81 - Contribuição ao PASEP	3.000,00.
233-3230-82 - Proventos dos Aposentados	12.130,00.
241-3130-42 - Combustíveis, máquinas, ferragens, etc.	30.000,00.
241-3130-42 - Reparação de máquinas e veículos	10.000,00.
242-3111-92 - Pensamentos do Pessoal (licenças)	4.160,00.
242-3130-93 - Energia elétrica, reparos, etc.	25.000,00.
242-3111-94 - Pensamentos do Pessoal	25.000,00.
243-3111-96 - Pensamentos do Pessoal	180,00.
243-3111-97 - Pensamentos do Pessoal	1.420,00.
243-3111-42 - Pensamentos do Pessoal	650,00.
243-3130-46 - Reparação de aparelhos de T.V.	1.610,00.
244-4110-94-2 - Construção de guias e sarjetas	5.000,00.
251-3111-71-1 - Pensamentos dos médicos	11.600,00.
252-3140-83 - Auxílio a indigente	7.000,00.
261-3111-61-1 - Pensamentos dos professores	14.000,00.
261-3111-61-2 - Pensamentos dos Ferrontes	1.470,00.
261-3130-61 - Reparações, serviços, etc.	5.000,00.
261-3111-63 - Pensamentos da prof. corte e costura	100,00.
262-3111-64 - Pensamentos do Zelador	240,00.
Total	<u>178.100,00</u>

Artigo 2º - O crédito aberto com o artigo anterior, será coberto com Cr\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros), pelo excesso de arrecadação do corrente exercício e anulações parcial e total das seguintes rubricas do orçamento:-

Credito especial - Lei n.º 612 (parcial)	Cr\$ 6.000,00
210-3120-02 - Material expediente, impressos, etc (total) "	2.000,00
221-3111-02 - Pensamentos do pessoal (parcial)	" 6.000,00
222-3111-02 - Pensamentos do encarregado (total)	" 5.000,00
222-3120-02 - Material expediente, impressos, etc. (total) "	1.000,00
222-4140-02 - Aquizição móveis, maquinas, etc. (total)	" 4.000,00
223-3111-02 - Pensamentos do encarregado (total)	" 5.000,00
223-3120-02 - Material de expediente, impressos, etc. (total) "	1.000,00
231-3140-16 - Despesas de pronto pagamento (total)	" 1.000,00
244-4110-93 - Gastos da rede energia elétrica (parcial) "	12.000,00
244-4110-94-3 - Construção de pontes (parcial)	" 14.000,00
251-3111-71-2 - Pensamentos do enfermeiro, zelador e mo- tonista (parcial)	" 14.000,00
251-3120-71 - Aquizição de materiais de expediente, medicamentos, etc. (parcial)	" 18.000,00
261-3140-61 - Despesas de pronto pagamento (parcial) "	2.000,00
262-3130-66 - Reparacoes, serviços, etc. (total)	" 1.500,00
Total	Cr\$ 92.500,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 03 de Outubro de 1973

Francisco Antonio Louzada
FRANCISCO ANTONIO LOUZADA
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA

Registrada e publicada nesta Secretaria na mesma data.

Estevan Petrovich Junior
Estevan Petrovich Junior
Escriturário